



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
Ata da 146ª reunião do Plenário do COPAM
Belo Horizonte, 17 de junho de 2008

1 Aos dezessete dias de junho de 2008, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual de
2 Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente José Carlos Carvalho / Shelley de
5 Souza Carneiro; Gilman Viana Rodrigues, Paulo Afonso Romano / Fernando Antônio
6 Cardoso, Fernando Henrique Machado Lara, Guiomar Maria Jardim Leão Lara, Raquel
7 Andréia Franco, Leomar Fagundes de Azevedo, Valter Vilela Cunha, Evaldo Ferreira
8 Vilela, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, José Luiz Ricardo, José Antônio Pimenta de
9 Faria, Alison José Coutinho e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder
10 público; Carlos Alberto Santos Oliveira, Vítor Feitosa, Scheilla Nery de Souza Queiroz,
11 Eduardo Antonio Arantes do Nascimento, João Carlos de Melo, José Carlos Manetta,
12 Márcio Tadeu Pedrosa, José Antônio Cunha Melo, Maria Dalce Ricas, Ivan Aramuni
13 Resende, Márcia Aparecida Silva, Eduardo Machado de Faria Tavares, Ronaldo Luiz
14 Rezende Malard, Pedro Carlos Garcia Costa, Newton Reis de Oliveira Luz e Décio
15 Antônio Chaves Beato – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 1) HINO
16 NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O
17 presidente José Carlos Carvalho abriu a sessão destacando a atuação do Plenário do
18 COPAM a partir da reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente. “O Plenário
19 passa a ter uma função político-institucional de mais alto nível, aprovando diretivas. E a
20 diretiva que for aprovada no Plenário seguirá para as Câmaras Temáticas, sobretudo,
21 para a Câmara Normativa e Recursal, que terá em caráter terminativo o poder de
22 aprovar as deliberações, da mesma forma que terá caráter deliberativo para decidir em
23 grau de recurso sobre procedimentos que possam ser dirigidos ao COPAM, por
24 questionamento de qualquer parte interessada. Nessa nova estrutura também estamos
25 procurando aprofundar o processo de articulação, integração e abordagem sistêmica da
26 administração ambiental. E a diretiva que hoje submetemos à decisão dos senhores
27 conselheiros e senhoras conselheiras já está nesse contexto de governança sistêmica,
28 particularmente, no que diz respeito à gestão ambiental do setor agropecuário.” 3)
29 COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Secretaria de Estado da Agricultura,
30 Pecuária e Abastecimento. Conselheiro Gilman Viana Rodrigues: “Gostaria de dizer a
31 todos que a Secretaria de Agricultura, que trata da produção agropecuária, está
32 absolutamente solidária com as diretivas do COPAM, no sentido de trazer uma
33 colaboração dinâmica na preservação da floresta natural e viabilizar os meios de
34 produção, que além de sustentar a economia também colaboram para a criação de ativos
35 ambientais significativos através da implantação de novos conteúdos produtivos.”
36 Seminário sobre mineração. Conselheiro Eduardo Antonio Arantes do Nascimento: “A
37 Assembléia Legislativa, em parceria com outros órgãos públicos e entidades de
38 representação associativa e movimentos sociais, realizou na semana passada o
39 seminário “Minas de Minas”, cujo eixo principal foi a questão da mineração. Nesse
40 evento foi aprovado um conjunto de propostas, destacando-se 50 propostas que foram
41 consideradas prioritárias pelo plenário e estão assumidas pela Assembléia Legislativa.

42 As propostas dizem respeito, evidentemente, à questão ambiental. A minha proposição é
43 que na próxima reunião deste Plenário seja feita uma discussão e avaliação sobre essas
44 50 propostas, lembrando, inclusive, que algumas delas são dirigidas diretamente ao
45 governo do Estado. Proponho que, sendo pautada essa discussão, a avaliação inicial seja
46 da Secretaria de Meio Ambiente, pois, inclusive, o doutor José Carlos foi palestrante.”
47 Plenário do COPAM. Conselheira Maria Dalce Ricas: “Uma das questões identificada
48 como possível causa de enfraquecimento do Plenário do COPAM era a presença,
49 principalmente, por parte das secretarias de Estado, de pessoas com nível decisório e de
50 representação muitas vezes não à altura do que se pretende que tenha este Plenário em
51 termos de discussão e propostas de diretrizes ambientais do Estado. O que gostaria de
52 saber é se estão presentes todas as secretarias que fazem parte do Plenário. E, conforme
53 anunciado pelo próprio governo quando da reformulação do Plenário, se a representação
54 aqui está no nível prometido, que é de secretário adjunto ou secretário. Acho que é um
55 princípio fundamental, porque se é verdade a premissa mencionada depende, inclusive,
56 do fortalecimento desta instituição como proponente de políticas ambientais para o
57 Estado.” Presidente José Carlos Carvalho: “Os representantes presentes são os
58 secretários adjuntos, chefes de gabinete, superintendentes das áreas específicas das
59 secretarias, pessoas com nível de tomar decisão. No caso da Seplag, está representada
60 pela coordenadora dos quatro projetos estruturadores de meio ambiente, que tem o
61 poder, inclusive, de definir a nossa questão orçamentária. E quero chamar também a
62 atenção, como é orientação do governo, e destacar a presença do secretário Gilman.
63 Nenhuma matéria poderá ser aqui discutida ou votada sem a participação do secretário
64 do tema que estiver em discussão. No nosso caso específico, temos a presença do
65 secretário de Agricultura.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “A
66 presidência institucional do Movimento Verde de Paracatu, assim como a sua
67 presidência executiva e as demais diretorias se sentem por demais honradas de
68 participar do COPAM nessa nova configuração e também por ser a entidade signatária
69 da representação do Fórum Mineiro das ONGs, juntamente com a Amda.” Conselheiro
70 Evaldo Ferreira Vilela: “Queria apenas registrar a nossa presença, da Secretaria de
71 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, nesse novo modelo,
72 nesse sentido de estarmos mais juntos e no conjunto contribuirmos melhor para a
73 questão ambiental no Estado. E em particular, naquilo que diz respeito à ciência,
74 tecnologia e inovação para as questões ambientais, estaremos atentos.” Licenciamento
75 dos sistemas de tratamento de esgoto. O conselheiro Valter Vilela Cunha relatou
76 dificuldades encontradas pelas prefeituras e companhias nas Unidades Regionais
77 Colegiadas para conseguir o licenciamento de seus sistemas de tratamento de esgoto,
78 em atendimento à deliberação normativa COPAM nº 96, de 12 de abril de 2006, e pediu
79 providências do COPAM para a solução dos problemas. “A grande dificuldade das
80 prefeituras e companhias é aprovar a ETE nas Suprams. Para se aprovar uma ETE, hoje,
81 é o mesmo processo de uma indústria monstruosa. E uma ETE nada mais é do que uma
82 medida mitigadora daquele esgoto que está sendo lançado no curso d’água sem
83 tratamento. Shelley de Souza Carneiro, secretário adjunto de Meio Ambiente e
84 Desenvolvimento Sustentável: “Já estamos conversando com o governo e as entidades
85 ambientalistas. No caso de lixo e tratamento de esgoto, digo que às vezes é pior do que
86 parar um processo que vai ser um bem para o meio ambiente. Temos o caso de
87 Uberlândia, onde iríamos trabalhar com 60% de eficiência numa ETE e ficamos um ano
88 esperando material sem poder colocar a ETE em funcionamento, jogando 100% de
89 material contaminado nos rios, quando poderíamos estar jogando apenas 40%. Temos
90 um trabalho que está sendo feito e será apresentado na câmara temática para
91 resguardarmos esses procedimentos no COPAM.” Descontaminação de áreas

92 subterrâneas. O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier convidou os demais
93 membros do Plenário para participar do Seminário Internacional de Descontaminação
94 de Áreas Subterrâneas, a ser realizado no dia 4 de julho, com o apoio Associação
95 Mineira de Municípios (AMM). Liberdade de expressão no COPAM. Conselheiro Vítor
96 Feitosa: “A Fiemg se junta a esse momento histórico de rever o processo do COPAM,
97 onde neste Conselho poderemos discutir questões de cunho mais geral e construir
98 realmente a política. No Conselho de Empresários do Meio Ambiente, temos discutido
99 algumas preocupações que gostaria de trazer para serem discutidas e equacionadas um
100 pouco mais à frente. A Fiemg tem se empenhando em qualificar seus representantes nos
101 diversos COPAMs regionais, e uma das coisas que tem preocupado no funcionamento
102 desses mecanismos diz respeito a algo que vamos precisar equacionar: muitos
103 conselheiros, ao defenderem determinadas posições, sofrem pressão ou muitas vezes
104 ameaças de serem processados. Cabe a nós discutir e pensar uma forma de os membros
105 do COPAM, em discussão de questões baseadas na política traçada, terem liberdade de
106 expressão da sua opinião e de fazer a sua defesa. É imprescindível, na opinião da Fiemg,
107 que se garanta a liberdade de decisão e atuação dos conselheiros, independente das
108 posições que defendam. Como regulamentação desse processo, precisamos,
109 oportunamente, discutir essa questão, para que os membros gozem dessa prerrogativa de
110 não poderem ser autuados ou processados por defender suas posições durante as
111 reuniões dos conselhos.” Presidente Shelley de Souza Carneiro, secretário adjunto de
112 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: “É lógico que é inconcebível, todos
113 temos direito de colocar o que pensamos. Esse sempre foi o padrão do COPAM a vida
114 toda. Estamos sabendo de alguns problemas que estão acontecendo e isso merece que a
115 gente atinja diretamente não só o procedimento, que às vezes não foi bem entendido
116 pelas pessoas que participam do Conselho, mas também as entidades que estão aqui
117 representadas. As entidades têm que ter uma responsabilidade sobre isso. Caso esteja
118 acontecendo, a secretaria do COPAM vai entrar imediatamente para que isso seja
119 corrigido. Presidente José Carlos Carvalho: “É evidente que todos aqui estamos
120 investidos de responsabilidade pública, somos conselheiros de um conselho do Estado,
121 o que significa que temos nossas responsabilidades públicas. Mas é evidente que não
122 podemos ser cerceados como um colegiado em exprimir nossas opiniões, críticas etc. O
123 professor Anastasia tomou a iniciativa de modificar uma lei do Estado, porque havia
124 uma dúvida, e à Advocacia Geral do Estado foi atribuída competência de oferecer apoio
125 em defesa no Ministério Público ou no Judiciário de atos dos conselheiros do COPAM,
126 ainda que eles não sejam servidores públicos do Estado, para que as decisões que forem
127 tomadas aqui tenham o respaldo do governo e a retaguarda da Advocacia Geral do
128 Estado.” 3ª Conferência Infante-Juvenil do Meio Ambiente. Conselheira Guiomar
129 Maria Jardim Leão Lara: Gostaria de comunicar a todos que a Secretara de Estado da
130 Educação está desenvolvendo um trabalho grande em termos de educação ambiental e
131 que estamos nos preparando para a 3ª Conferência Infante-Juvenil do Meio Ambiente,
132 que será realizada no mês de novembro, em Brasília. As escolas estão recebendo as
133 temáticas para discutir com a comunidades. Haverá uma fase escolar, a fase estadual e a
134 fase nacional, em novembro.” 4) PROPOSTA DE MINUTA DIRETIVA DO
135 PLENÁRIO DO COPAM. 4.1) Minuta que estabelece orientações gerais para a revisão
136 das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem
137 à regularização ambiental das atividades agrossilvopastoril. O Plenário do COPAM
138 aprovou por unanimidade a minuta de diretiva em epígrafe nos termos apresentados pela
139 SEMAD, com suas modificações de forma, visando adequação à técnica legislativa,
140 previamente distribuídas aos conselheiros, e ainda com destaques levantados e
141 deliberados nesta sessão, que receberam a seguinte redação: item II.2 – “Sintonizar a

142 política ambiental do Estado de Minas Gerais com as tendências internacionais de
143 sistematizar o controle e estimular a redução da supressão e recuperação de vegetação
144 nativa, bem como estimular a recuperação e uso de áreas já degradadas.”; II.3 –
145 “Aprimorar as ações de controle e fiscalização do uso de agrotóxicos mantendo sua
146 aplicação dentro dos limites técnicos recomendáveis, buscando evitar a contaminação
147 do solo e da água, bem como incentivar cultivo a partir de sistemas agroecológicos e
148 controle biológico de pragas.”; II.8 – “Estabelecer sinergia na atuação conjunta das
149 Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura,
150 Pecuária e Abastecimento, priorizando a sustentabilidade sócio-ambiental no contexto
151 do processo produtivo.”; III.2 – “A simplificação prevista no item anterior será aplicada
152 somente nos seguintes casos: a) Em áreas já antropizadas cuja ocupação esteja
153 consolidada; b) Em propriedades com reserva legal averbada e protegida contra fogo e
154 pisoteio de animais; nos casos em que a área das mesmas estejam degradadas,
155 compromisso formal de recuperação, especificando atos e cronograma de execução; c)
156 Em propriedades com APP comprovadamente preservada e protegida contra fogo e
157 pisoteio de animais. Nos casos em que a áreas da mesmas estejam degradadas,
158 compromisso formal de recuperação, especificando atos e cronograma de execução.”
159 III.3, letra a) – “Declaração por profissional habilitado da constatação de correta
160 utilização de agrotóxico e de destinação adequada de embalagens respectivas e de
161 resíduos domésticos sólidos.” III.3, letra b) – “Declaração por profissional habilitado da
162 constatação de efetivo controle sanitário.”; III.4, letra a) – “Que necessitem de
163 supressão de vegetação nativa, excetuadas a supressão de árvores isoladas, a reforma de
164 plantações florestais e a limpeza de áreas de pastagens ou cultivos em regime de pousio,
165 nos termos da lei federal 11.428, de 22 de dezembro de 2006, disciplinada pela
166 resolução Conama nº 392, de 25 junho de 2007.” O item III.4, letra a) foi aprovado por
167 voto de maioria. Declaração de voto: Conselheiro José Antônio Pimenta de Faria: “Eu
168 voto contra por ser uma área de mata atlântica e ter uma legislação especial e um risco
169 de o órgão ambiental estar liberando certas atividades sem nenhuma forma de
170 licenciamento dentro dessas áreas.”; III.4, letra e) – “Em área caracterizada como
171 vulnerável pelo zoneamento ecológico-econômico, exceto nos casos em que restar
172 demonstrado que a vulnerabilidade não se verifica em escala local ou que os sistemas de
173 produção e controle adotados reduzam a sobredita vulnerabilidade natural.”; III.5 – Os
174 custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental ou de autorização ambiental de
175 funcionamento serão reduzidos proporcionalmente à diminuição do uso de agrotóxicos
176 e proteção/manutenção de áreas com vegetação nativa, acima do percentual exigido em
177 lei, de acordo com atestados emitidos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária
178 e Abastecimento e/ou suas entidades e empresas vinculadas. ; III.7 – A deliberação
179 normativa a que se refere o item III. 1 desta diretiva, em relação a tipificação e
180 classificação das atividades passíveis de procedimentos autorizativos ambientais,
181 orientar-se-á pelo acervo técnico do zoneamento econômico-ecológico e por outros
182 instrumentos, especialmente os comprobatórios da inexistência de vulnerabilidade em
183 escala local ou de possível redução da vulnerabilidade natural por meio de sistemas de
184 produção sustentáveis.” ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem
185 tratados, o presidente Shelley de Souza Carneiro declarou encerrada a sessão, da qual
186 foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

187
188
189
190 José Carlos Carvalho / Shelley de Souza Carneiro